

**PORTARIA FUNDAJ Nº 41, DE 05 DE JUNHO DE 2023**

Disponibiliza a requisição do servidor  
Flávio Cireno Fernandes para o  
Ministério dos Direitos Humanos e da  
Cidadania

A Presidenta DA FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, e, ainda, pelo art. 56, III, d) da Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, e

Considerando o constante dos autos do processo nº 23130.000732/2023-14,

**RESOLVE:**

Art.1º- Disponibilizar a requisição do servidor **FLÁVIO CIRENO FERNANDES**, matrícula nº 1562711, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Joaquim Nabuco, para exercício no Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

Art.2º- O ônus pela remuneração do órgão requisitado.

Art.3º- O servidor deve se apresentar imediatamente ao órgão requisitante.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CUMPRE-SE.  
PUBLIQUE-SE.**

Márcia Angela da Silva Aguiar  
Presidenta